



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Notificações e Intimações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Notificações e Intimações



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: Concorrência Eletrônica nº 05/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura – Construção do Centro de Recreação de Torrinha.

Recorrente: GAVE CONSTRUÇÕES LTDA

Recorrida: AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 08.012.524/0001-04)

Assunto: Recurso Hierárquico – Conversão do julgamento em diligência

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS, por intermédio da Agente de Contratação, mais adiante identificada, VEM, nos termos do artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, NOTIFICAR a empresa AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 08.012.524/0001-04), declarada vencedora da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, acerca do seguinte:

I – DA SITUAÇÃO

No âmbito do processamento do recurso hierárquico interposto pela empresa GAVE CONSTRUÇÕES LTDA, esta Agente de Contratação, em acatamento ao Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, decidiu converter o julgamento do recurso em diligência, antes de proferir decisão definitiva sobre a matéria.

O recurso questiona a ausência de declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento dos índices econômicos previstos no edital (item IV – Habilitação Econômico-Financeira, subitem c.2), tendo a notificada apresentado em seu lugar apenas a Certidão de Habilitação Profissional nº 2026/024373, emitida pelo CRCSP, documento que, embora ateste a regularidade do profissional contábil, não supre o conteúdo declaratório exigido pelo edital.

II – DA DETERMINAÇÃO

Em razão do exposto, fica V.S^a. notificada a apresentar, no prazo de: **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento desta notificação, o seguinte documento: **"Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 05/2026 – item IV, Habilitação Econômico-Financeira, subitem c.2, referente a condições pré-existentes à abertura do certame."**

III – DAS INSTRUÇÕES

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1134A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

Para o cumprimento desta notificação, observar:

a) A declaração deverá ser assinada por profissional da área contábil devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com indicação do número de registro;

b) A declaração deverá atestar expressamente o atendimento dos índices de liquidez e de endividamento previstos no instrumento convocatório, com referência a condições econômico-financeiras pré-existentes à data de abertura da sessão pública do certame;

c) O documento deverá ser entregue por meio eletrônico, no sistema de licitações utilizado pelo Município [Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bllcompras.com>)], ou protocolado diretamente junto Setor de Protocolo e Expediente, situado na Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP, nos dias úteis, das 09:00 às 17:00 horas, devendo o profissional contábil signatário estar devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade; e,

d) A presente diligência não autoriza a substituição ou apresentação de documentos relativos a requisito de habilitação não cumprido anteriormente, limitando-se à complementação de informação acerca de condição pré-existente já demonstrada nos autos.

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

Fica expressamente advertida a empresa notificada de que o não atendimento desta diligência no prazo estabelecido, bem como o atendimento parcial, defeituoso ou com vícios que impeçam a regularização da exigência editalícia, implicará no julgamento do recurso hierárquico com consequente provimento, resultando na inabilitação de **AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA** do processo licitatório em questão, e no prosseguimento do certame com convocação da próxima empresa classificada.

Após análise da documentação apresentada, esta Agente de Contratação proferirá decisão definitiva sobre o recurso hierárquico, com subsequente ciência de todos os interessados.

Torrinha/SP, 14 de abril de 2026.

LUCIMARA APARECIDA GORGONHA
CATOSI:28003034841

LUCIMARA GORGONHA CATOSI
Agente de Contratação

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br